



RAZÕES PARA LUTAR PELO ECD





VALORIZAÇÃO

Ganhos salariais + melhores condições de trabalho + qualidade para todos

Qualidade de ensino + Qualidade de vida + Qualidade de trabalho

VALORIZAÇÃO

Ganhos salariais + melhores condições de trabalho + qualidade para todos

Qualidade de ensino + Qualidade de vida + Qualidade de trabalho

VALORIZAÇÃO

Ganhos salariais + melhores condições de trabalho + qualidade para todos

Qualidade de ensino + Qualidade de vida + Qualidade de trabalho

VALORIZAÇÃO

Ganhos salariais + melhores condições de trabalho + qualidade para todos

Qualidade de ensino + Qualidade de vida + Qualidade de trabalho

VALORI

Ganhos salariais + melhores condições de trabalho + qualidade para todos

Qualidade de ensino + Qualidade de vida + Qualidade de trabalho

VALORIZAÇÃO

Ganhos salariais + melhores condições de trabalho + qualidade para todos

Qualidade de ensino + Qualidade de vida + Qualidade de trabalho

ORÇAMENTO DO ESTADO

6% de
3% de



1

Manter o estatuto de corpo especial dentro da Administração Pública

Um estatuto próprio reconhece que a profissão docente tem características específicas.

O seu fim determinaria a transferência da nossa carreira para a Tabela Remuneratória Única, com enormes perdas a nível da progressão, uma Avaliação do Desempenho mais prejudicial (SIADAP) e uma alteração negativa da natureza do vínculo

2

Carreira e remunerações valorizadoras

Uma estrutura de carreira – 26 anos - que permita chegar ao topo a tempo de garantir uma pensão de aposentação digna. Uma escala indiciária valorizada em toda a sua extensão e com impulsos remuneratórios idênticos e gratificantes.

3

Avaliação de desempenho justa e formativa

Um regime de avaliação de desempenho com cariz formativo, não punitivo, será menos permeável a tentativas de coação que restringem a autonomia pedagógica e o exercício de direitos e, ao mesmo tempo, teria por fim melhorar a qualidade do ensino.

4

Horários de trabalho equilibrados

Todo o trabalho com alunos deve ser considerado componente letiva, que deve ser, no máximo, 1000 minutos semanais (20 horas), para todos os docentes.

A componente não letiva de estabelecimento deve cingir-se a atividades sem alunos, prevendo tempo específico para reuniões e formação.

Respeito pela componente de trabalho individual.



5

Reconhecimento do desgaste provocado pelo exercício da profissão

Reduções da componente letiva que ajudem a reduzir o desgaste físico, psíquico e psicoemotivo. As horas desta redução devem abranger todos os níveis de educação e ensino e integrar a componente de trabalho individual.

6

Regime específico de aposentação

Reconhecendo o desgaste provocado pelo exercício da profissão, defende-se a aposentação aos 36 anos de serviço e, de imediato, aos 40, sem qualquer penalização.

7

Formação Inicial de qualidade

Os cursos devem ser sempre de nível superior e orientados para o ensino, bem estruturados e de igual extensão para todos os níveis de educação e ensino.

Os estagiários devem ter um contrato a termo resolutivo e ver contado o tempo de serviço para efeitos de integração na carreira.

Devem ser garantidas reduções significativas da componente letiva e deve ser atribuído suplemento remuneratório digno para os orientadores cooperantes.

8

Formação Contínua gratuita e adequada

A formação contínua, sendo um direito e um dever, deve ser gratuita para todos os docentes. Deve ser, preferencialmente, assegurada pelos centros de formação dos agrupamentos de escolas.

As horas de formação não devem ficar subordinadas à permanência no escalão. Devem ser garantidas dispensas de serviço para a frequência de ações de formação.

9

Recrutamento, seleção e mobilidades justos e dignos

O regime de recrutamento terá regras claras e justas, sendo critério universal a graduação profissional. Todo o processo deve ser transparente.

A Mobilidade por Doença não pode continuar a ter características de concurso, restaurando-se o seu caráter protetor e dignificante.





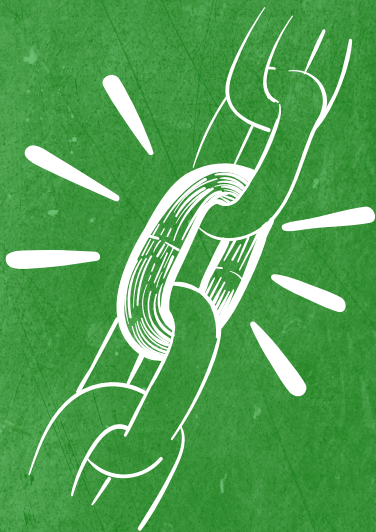
10

Apoios à deslocação e à fixação para todos e compensadores

Apoio pecuniário equivalente, no mínimo, a 40% da remuneração do escalão inicial da carreira, para docentes que residam ou aceitem fixar-se em área carenciada e a mais de 50 km da sua residência.

Aumento da duração do período de férias durante esse período de fixação. Juros bonificados na aquisição de habitação.

Garantia de vaga para filhos menores. Subsídio de deslocação igual às ajudas de custo na restante Administração Pública.



SINDICALIZA-TE!

*A Força de Estarmos Unidos:
Reforça esta corrente*

